



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 350

Altera a Resolução 346, de 05 de fevereiro de 2020, que cria e regulamenta funções gratificadas na organização administrativa da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O §3º do art. 1º da Resolução nº 346, de 05 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. (...).
(...)”*

§3º. Fica vedada a designação e nomeação de servidores comissionados, licenciados ou afastados por qualquer motivo, para o exercício de função gratificada criada por esta Resolução.”

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 22 de junho de 2021.

DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Fabrício Andrade dos Reis
Diretor de Assuntos Parlamentares